



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Concede Título de Cidadão Cruzeirense a Roberto Haddad Júnior”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Senhor Roberto Haddad Júnior, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 14 de abril de 2025.

Ver. Paulo Filipe da Silva Almeida (UNIÃO)
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em **14/04/2025 14:45**
Checksum: **6C00329D9AF0E9D2B249E67B3A30CF27F9609748C21F88E755DF25405B84FAF6**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.